



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

DSATS
A Secretária-Geral
06/3/20
[Handwritten signature]

Maria do Rosário Boléo
A Secretária-Geral

Exmº Senhor
Secretário - Geral da Assembleia da
República - Largo das Cortes
Palácio de S. Bento
1249 - 068 - LISBOA

Ofício n. 262 16/03/06

Regulim. 1163/X/1º - AL

“ Os Serviços da Justiça no Distrito da Guarda”

À DUPLIM
06/03/20
[Handwritten signature]
A Direcção de Serviços

Em resposta ao V/ofício nº 001412, datado de 1de Março de 2006, tenho a honra de enviar a V.Exª cópia da deliberação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, onde foi tomada uma posição pública sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos
O Vice - Presidente

[Handwritten signature]

(Prof. Agostinho Gomes Amaral Freitas)

[Handwritten notes]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
1742
Gabinete da Secretária-Geral
06/03/20
Proc.º n.º 04

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Bando n.º 2215 em 06/03/20



S. R.

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE ACTA

—————DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.—————

DELIBERAÇÃO: POSIÇÃO PÚBLICA CONTRA A SITUAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS PÚBLICOS—————

Em face das notícias veiculadas por diversos órgãos da comunicação social, as quais dão conta de algumas medidas de contenção e de reestruturação de Serviços Públicos com o conseqüente encerramento de alguns deles, e tendo em conta que o Município de Fornos de Algodres é daqueles que poderá ressentir-se de tais medidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua total e veemente discordância em relação ao encerramento, total ou parcial, de qualquer dos Serviços Públicos da Administração Central, actualmente em funcionamento no Município, posição que assenta nos seguintes pressupostos:

a) O Município de Fornos de Algodres, apresenta índices preocupantes de envelhecimento da população e de desertificação, constituindo o encerramento de tais Serviços um rude golpe, senão mesmo o ataque final, à sua viabilidade enquanto Autarquia Local;

b) Por outro lado, o encerramento dos Serviços esvaziará a Sede do Município, enquanto pólo aglutinador e prestador de Serviços, promovendo a saída de Técnicos e Quadros, depauperando, ainda mais, o já débil nível de qualificação da população.

c) Os Serviços Públicos Desconcentrados, têm por finalidade única aproximar-se dos cidadãos. Com esta medida, procede-se à violação e subversão destes princípio e direito constitucionalmente consagrados, criando

dificuldades insuperáveis no acesso aos mesmos por parte da população idosa do Município.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, tornar pública esta tomada de posição.

————— ESTÁ CONFORME —————

————— Fornos de Algodres, 16 de Março de 2006 —————

A Chefe de Secção Administrativa

(Maria da Graça Flor Coelho)

